

PORTARIA DIR. Nº 12/2022

**DESIGNA OS INTEGRANTES DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam designados para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito, os seguintes professores:

- I – Mariel da Silva Haubert
- II - Juliane Colpo
- III - Bianca Tams Diehl
- IV – Letícia Lassen Petersen
- V - Renê Carlos Schubert Jr.
- VI - Sinara Camera.

Art. 2º As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com as determinações da coordenação de curso e a legislação vigente.

Art. 3º Fica REVOGADA a PORTARIA DIR Nº 04/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 03 de maio de 2022.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA